

CAMPANHA AGIR SOCIOAMBIENTAL 2021

1 INTRODUÇÃO

A Dom Helder Escola de Direito e a EMGE Escola de Engenharia e Ciência da Computação, através do Movimento Ecos, vêm ofertar **capacitações que discutem temáticas voltadas para o aprendizado socioambiental**, visando contribuir para a educação e o aperfeiçoamento dos docentes, discentes, funcionários escolares e seus familiares. A inserção de novas metodologias na perspectiva de continuar a fomentar a formação de cidadãos conscientes e preocupados com o meio ambiente é uma das metas do Movimento Ecos.

A educação formal e a não formal necessitam unir forças nos desafios da pandemia e a Educação Ambiental, por ser uma temática transversal, é uma ferramenta que possibilita o enfrentamento desses desafios por estar interligada às várias áreas da vida escolar e familiar.

Diante da persistência do isolamento social causado pela COVID-19 e da interrupção das aulas presenciais nas escolas, a Campanha Agir Socioambiental do Movimento Ecos repensou a realização das atividades que vinham sendo desenvolvidas *in loco* nas instituições de ensino, de modo a oferecer atividades virtuais de formação continuada, consubstanciadas por 06 (seis) *lives* de divulgação e instrumentalização, que serão transmitidas ao vivo via *Youtube* e um curso com 06 (módulos), voltados para a temática do **Desenvolvimento da Escola Sustentável em MG em tempos de pandemia e isolamento social**.

As *lives* serão tratadas como conteúdo complementar e de divulgação do curso oferecido, vez que fazem referência aos conteúdos propostos nos módulos do próprio curso.

A formação continuada, de conteúdo teórico e prático, terá por objetivo fomentar ações socioambientais que possam ser desenvolvidas pelos professores, alunos e familiares nas suas próprias residências ou nas comunidades onde estão inseridos.

A **Campanha Agir Socioambiental** realizar-se-á com o apoio das escolas credenciadas ao Movimento Ecos, da rede pública e privada do Estado de Minas Gerais, com a aprovação e participação da Secretaria de Estado e Educação do Estado e rede de instituições de ensino parceiras.

2 PÚBLICO ALVO

O curso terá como público alvo alunos, professores, diretores e demais envolvidos na comunidade escolar, da rede pública e privada de ensino do Estado de Minas Gerais.

Não obstante, o curso completo, subdividido em módulos, poderá ser acessado por outros interessados, desde que realizada a inscrição que estará disponível no site do Movimento Ecos (<http://ecossocioambiental.org.br>).

De outro modo, as *lives* estarão abertas ao público em geral, vez que serão transmitidas ao vivo pelo *Youtube*, no canal do Movimento Ecos, e, posteriormente, continuarão disponíveis para acesso na mídia social.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral

Capacitar a comunidade escolar para o desenvolvimento de competências e habilidades em projetos e ações socioambientais e suas aplicações em tempos de pandemia e isolamento social.

3.2 Específicos

- fomentar ações socioambientais e promover possibilidades de enfrentamento às dificuldades econômicas e financeiras, e até mesmo psicológicas, causadas pelo isolamento social;
- desenvolver conhecimento teórico e prático de ações sustentáveis que podem ser aplicadas no dia-a-dia pelos envolvidos, sejam em suas residências ou na comunidade local;
- integrar os envolvidos, de modo que seja despertado o senso de pertencimento e a responsabilidade social e ambiental;
- servir como instrumento de auxílio à formação acadêmica, na medida em que se oferecerá aos alunos e demais interessados, cursos com conteúdo transversal e interdisciplinar;
- universalizar o conhecimento do meio ambiente enquanto um valor humanista e integrativo.

4 MÓDULOS DO CURSO

O curso visa cumprir os objetivos propostos para o “*Desenvolvimento da Escola Sustentável em MG em tempos de pandemia e isolamento social*”, em que se tentará relacionar um aprendizado teórico e prático dos temas a serem abordados. Para desempenhar a estratégia de correlacionar as atividades do Movimento Ecos e o curso serão ofertados os seguintes módulos:

4.1 Elaboração de projetos

As modificações estruturadas de práticas sociais, de estilos de vida individual e de conhecimento de novas potencialidades humanas, vinculam-se diretamente à capacidade de elaborar planejamentos e projetos que delineiam as perspectivas de ação humana no meio. Por essa razão, a necessidade e emergência de desenvolver as habilidades para a construção de projetos educacionais e aperfeiçoar o conhecimento já adquirido pelos participantes.

Esse módulo poderá auxiliar no planejamento, implantação, desenvolvimento, acompanhamento e conclusão dos projetos executados dentro das instituições de ensino.

A educação, para se tornar interdisciplinar e alcançar a transdisciplinaridade, necessita construir diálogo profundo com diversas áreas de conhecimento e com a sociedade, no sentido de compreender o meio ambiente como um modelo sistêmico de atuação humana.

É com esta finalidade que surgem os projetos educacionais, que possibilitam a discussão de temas atuais, a preservação e proteção da cultura, do meio ambiente e da biodiversidade, com produtos e resultados concretos, tais como relatórios, pesquisas, redações e outros tipos de publicações acadêmicas.

4.2 Transversalidade, leis ambientais e práticas diárias do cidadão

Esse módulo visa demonstrar a amplitude da Educação Ambiental, sendo a mesma um instrumento capaz de gerar uma melhoria na qualidade de vida da população, haja vista que, por meio de tal conhecimento, os indivíduos se tornam mais conscientes e corresponsáveis pelo meio ambiente, enquanto casa comum, indispensável à uma vida sadia e equilibrada, tanto para a presente quanto para as futuras gerações.

A abordagem transversal e a transdisciplinar é um dos caminhos para se atingir esse saber, que perpassa diversas áreas do conhecimento, tornando-o mais crítico e aplicável aos problemas da atualidade.

Em vista de tal relevância, a Educação Ambiental encontra-se prevista em diversos dispositivos legais nacionais, e, em especial, na Constituição Federal, que, nos termos do art. 225§1º, VI, impõe ao poder público o dever de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988). Em âmbito infraconstitucional merece especial atenção a Lei 9795/99, intitulada Lei de Educação Ambiental, que traz, dentre outros, o conceito do termo e o alcance de tal saber, bem como a Lei Estadual nº 15.441/05, que dispõe no estado mineiro sobre a Educação Ambiental.

Além disso, a temática está inserida como tema transversal na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, bem como é uma exigência do Ministério da Educação, o que só reforça a importância da Educação Ambiental para um conhecimento crítico e transformador.

Tais legislações serão abordadas no presente módulo, juntamente com outras leis ambientais, de modo a ilustrar a relevância do saber ambiental para a vida em comunidade.

Exatamente por isso, que enquanto instituições de ensino superior preocupadas com a temática ambiental, a Dom Helder e a EMGE apresentarão como os cursos de graduação (Direito, Engenharia Civil e Ciência da Computação) e pós-graduação (Mestrado e Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) por elas ofertados, podem ser estruturados dentro de vieses sustentáveis, de modo a formar cidadãos mais engajados e responsáveis com as causas sociais e ambientais.

4.3 Lixo zero e compostagem

Para a ZWIA – Zero Waste International Alliance – Lixo Zero é: “uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a

incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo” (CONCEITO, 2021)¹.

A partir de tal definição, a finalidade do presente módulo é desenvolver formas eficazes para o descarte, reciclagem ou destino dos resíduos sólidos gerados nas instituições de ensino e nas residências. Essa dinâmica permite ao ser humano perceber o que está consumindo e adotar formas conscientes de compras, reaproveitamento, e mesmo destinação dos resíduos sólidos para atividades artísticas, como, por exemplo, customização de roupas e bolsas, ajudando assim a pôr em prática o que preceitua a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Uma vez ministrado o conteúdo acerca da importância de redução e separação do lixo, faz-se salutar ensinar como realizar a destinação correta dos resíduos orgânicos, que são a base para realização da compostagem, desenvolvendo o ciclo virtuoso da sustentabilidade, vez que o produto da compostagem é revertido a alimento para a própria natureza.

4.4 Horta orgânica e alimentação saudável

O módulo terá por foco o ensino acerca da criação e cuidado de hortas em pequenos espaços, viabilizando ambientes mais verdes, mesmo em grandes centros, além de proporcionar aos indivíduos a possibilidade de produzirem o próprio alimento, tais como verduras, hortaliças, frutas e legumes.

Um dos objetivos é demonstrar que as hortas orgânicas podem ser cultivadas em diversos espaços e recipientes, tais como em vasos, garrafas pets, caixas d’água, dentre outros, ainda que inicialmente não tenham tal destinação.

Vale ressaltar que, com a produção do próprio alimento sem nenhum tipo de agrotóxico, se elevará a qualidade dos alimentos, gerando impactos positivos na saúde dos que dele consomem.

O plantio de hortas orgânicas em casa/apartamento é uma forma de economia financeira, haja vista o alto custo dos produtos orgânicos no mercado. Além disso, cultivar pode funcionar como uma terapia, principalmente em tempos de isolamento social e, ainda, o produto das hortas pode servir de renda para aqueles que vem sofrendo com o desemprego e com as mazelas econômicas geradas pela COVID-19.

4.5 Meio ambiente e direito dos animais

Para se ter um meio ambiente equilibrado é necessário que as condutas humanas tenham respaldo em valores e princípios ambientais, que se amparam no ideal de sustentabilidade. Assim como a sociedade se organiza por meio de normas sociais, que auxiliam na sua estruturação básica, a natureza também precisa ser resguardada por uma justiça socioambiental, em que o indivíduo deve respeitar o “direito” das demais espécies, sempre balizado pelo próprio limite que a natureza impõe.

¹ CONCEITO de lixo zero. Instituto Lixo Zero Brasil. Disponível em: <https://ilzb.org/conceito-lixo-zero/>. Acesso em 20 mar. 2021.

A justiça socioambiental garante uma responsabilidade com as futuras gerações, mas também com a presente. Dentro desse ideal, os seres sencientes passam a ser destinatários da norma de proteção, sendo o cuidado com os animais (não humanos), uma responsabilidade do ser humano, vez que esse ocupa uma posição racional, capaz de preservar aqueles que estão em uma posição indefesa ou de vulnerabilidade.

Para isso, o módulo esclarecerá questões sobre a legislação ambiental que envolvem os direitos dos animais, as condutas humanas indispensáveis à proteção de tais direitos, as possíveis violações e, ainda, as consequências jurídicas das ações e/ou omissões humanas em relação aos seres sencientes.

4.6 Segurança hídrica

Para a Organização das Nações Unidas (ONU) a Segurança hídrica pode ser entendida como “a capacidade de uma população de salvaguardar o acesso sustentável a quantidades adequadas de água de qualidade para garantir meios de sobrevivência, o bem estar humano, o desenvolvimento socioeconômico; para assegurar proteção contra poluição e desastres relacionados à água, e para preservação de ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política” (UN-WATER, 2013)².

O módulo terá como foco central os recursos hídricos no país, abarcando vários aspectos, como, o manejo correto de tais recursos, de utilização, de distribuição, cuidados necessários, manutenção do ecossistema através da água, fontes de risco, dentre outros.

5 ESTRUTURA DO CURSO

O curso conterà um total de 06 (seis) módulos, acima especificados, sendo cada um deles com duração média de 60 (sessenta) minutos, podendo ser fracionado.

Os módulos serão disponibilizados mensalmente, a cada dia 20 do mês, iniciando em junho de 2021 e observado o cronograma no tópico 7, em plataforma própria, que poderá ser acessada através do site do Movimento Ecos.

A carga horária total do curso será de 06 (seis) horas, referente aos módulos, acrescida de 09 (nove) horas referentes às lives de conteúdo complementar, totalizando 15 (quize) horas de atividades.

6 DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CURSO

O curso será disponibilizado no site do Movimento Ecos, em aba própria destinada à essa finalidade.

A divulgação do curso será feita por meio do site e das redes sociais do Movimento Ecos, bem como via Secretaria da Educação do Estado e rede de instituições parceiras, públicas e privadas.

² UN-WATER. Water Security & the Global Water Agenda: A UN-Water Analytical Brief, 2013. Disponível em: <https://www.unwater.org/publications/water-security-global-water-agenda/>. Acesso em 20 mar. 2021.

Além dos e-mails enviados pela SEE-MG e rede de instituições parceiras, a cada módulo disponibilizado, os professores nucleadores encaminharão e-mail às escolas pertencentes ao seu núcleo, convidando-os a participarem do curso e apresentando o passo-a-passo para inscrição.

Para promover ainda mais a divulgação, serão realizadas **lives** sobre os temas propostos nos módulos, sendo que aquelas serão disponibilizadas no canal do *Youtube* do Movimento Ecos e poderão ser acessadas independentemente de inscrição.

As lives funcionarão como conteúdo complementar para os módulos, vez que trarão uma dinâmica diversa, na medida em que será um espaço de debates sobre os temas propostos. Para as **lives** serão convidados professores, diretores, alunos, professores nucleadores e especialistas para fomentarem a discussão e gerarem o interesse nas capacitações ofertadas pelo Movimento Ecos.

7 CRONOGRAMA

7.1 Dos módulos

O curso conterà um total de 06 (seis) módulos que serão disponibilizados mensalmente, conforme cronograma abaixo delimitado:

Data de disponibilização	Módulo	Tema	Responsáveis
20/06/2021	1	Elaboração de projetos	Elmo e Ciangeli
20/07/2021	2	Transversalidade, leis ambientais e práticas diárias dos cidadãos	Ciangeli e Willio
20/08/2021	3	Lixo zero e compostagem	José Cláudio e Rayssa
20/09/2021	4	Horta orgânica e alimentação saudável	Elmo e Evaldo
20/10/2021	5	Meio ambiente e direito dos animais	Amanda e Natália
20/11/2021	6	Segurança hídrica	José Cláudio e Helen

7.2 Das lives

As **lives** acontecerão mensalmente, em regra, às terças-feiras, com temáticas referentes a cada um dos módulos por parte dos alunos do curso, com início às 16:00h e duração aproximada de 1:30h.

Data da realização	Tema	Responsáveis	Convidados
22/06/2021	Introdução e elaboração de projetos	Elmo e Ciangeli	A definir
13/07/2021	Transversalidade, leis ambientais e práticas diárias dos cidadãos	Ciangeli e Willio	A definir
24/08/2021	Lixo zero e compostagem	José Cláudio e Rayssa	A definir

21/09/2021	Horta orgânica e alimentação saudável	Elmo e Evaldo	A definir
19/10/2021	Meio ambiente e direito dos animais	Amanda e Natália	A definir
23/11/2021	Segurança hídrica	José Cláudio e Helen	A definir

8 CERTIFICAÇÃO DO CURSO

Para a realização do curso é necessário uma inscrição prévia e preenchimento de cadastro, sendo que as informações coletadas serão utilizadas para comunicação e confecção do certificado. Desse modo, são de inteira responsabilidade do interessado as informações prestadas.

Aqueles que assistirem a todos os módulos do curso disponíveis e realizarem as avaliações, com aproveitamento superior a 60% na média geral, receberão um certificado, que estará disponível na própria plataforma, em até 30 dias contados da conclusão do curso.

Caso o aluno não consiga o aproveitamento esperado na primeira tentativa, a avaliação poderá ser realizada novamente, até o limite de 3 (três) vezes, sendo que as aulas poderão ser revistas a qualquer tempo até o prazo final de 31 de dezembro de 2021.

As avaliações serão realizadas ao final de cada módulo, sendo 05 questões de múltipla escolha, cujo conteúdo terá sido apresentado no respectivo módulo.

9 CONCLUSÃO

Diante do contexto pandêmico, o Movimento Ecos repensou suas atividades e, mesmo diante do isolamento social causado pela COVID-19, as ações em prol do social e do ambiental não podem cessar. Ao contrário, são nesses momentos que a dimensão socioambiental precisa ser protagonizada como um instrumento na luta em prol da sadia qualidade de vida.

Pensando nisso é que a Campanha Agir Socioambiental foi criada. A formação continuada ofertada trará conteúdos teóricos, mas todos com aplicação prática, capazes de gerarem transformações no seio escolar e familiar.

As *lives* e os módulos do curso serão uma forma de auxiliar os alunos, bem como os professores, a complementarem os conhecimentos, de modo a explorar a Educação Ambiental, enquanto temática interdisciplinar e agregadora.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2021.



Francisco Haas
Coordenador Geral
Pró-reitor da Dom Helder e EMGE